

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



1. O freelancer tem o direito a estar inscrito num sindicato se o pretender e, em trabalho colectivo, procurar melhorar a situação dos freelancers e de outros profissionais do meio. Os freelancers e os seus sindicatos têm o direito de oferecer serviços para estimular a solidariedade entre os próprios freelancers e entre estes e as respectivas equipas de trabalho, assim como sugestões de negociações a título individual ou colectivo.

2. O freelancer deve ter os mesmos direitos profissionais de um jornalista ou um outro profissional equiparado. O mesmo direito à informação, à protecção das fontes, bem como a reger-se pelos seus valores morais e éticos.

3. O freelancer tem o direito de ter um contrato escrito de trabalho, assim como de ser tratado com o devido profissionalismo aquando de qualquer negociação.

4. O freelancer tem o direito a estabelecer os seus próprios direitos de autor, se assim o pretender. Os direitos morais dos freelancers, tais como os de qualquer outro profissional, são invioláveis. Os freelancers têm ter o direito a poder melhorar as condições de trabalho ao nível colectivo, assim como a reforçar a protecção dos seus direitos de autor, se assim o entenderem.

5. O freelancer tem o direito de escolher a forma mais viável de exercer o seu trabalho. Um freelancer que está economicamente dependente de uma empresa, deve ser tratado como um profissional da empresa, sendo para isso necessário receber um estatuto dos seus respectivos direitos e deveres (estabelecidos em contrato).

6. O freelancer tem o direito de protecção por parte da segurança social nos mesmos termos e condições que um outro profissional equiparado, leia-se:

- a) seguro de doença/ direito a baixa
- b) pensão de reforma
- c) fundo de desemprego
- d) licença de parto

Devidamente acordado e organizado segundo os padrões nacionais.

7. O freelancer tem o direito de igual tratamento e remuneração de acordo com o trabalho efectuado, que não ponha em causa, de nenhum modo, as outras posições da equipa de trabalho. O freelancer não pode ser visto como mão de obra barata. Isto inclui o direito – quando assente em perigosas missões – a ter a mesma formação e seguros que outros profissionais equiparados.

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS JORNALISTAS FREELANCERS

Preámbulo

En el sector de los media, los periodistas freelance constituyen un grupo más y más importante e indispensable. Esta carta es, para la Federación Europea de Periodistas, sus organizaciones miembros al nivel nacional y la FIP, una base importante para mejorar la situación legal, social y profesional de los freelancers.



